


1
2
3 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
4 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes
6 presentes: Isabel Cargnin, Mariela Estevão Antunes, Thaise Ribeiro, Suzana Fortunato de
7 Sousa, Thais Goulart Fretta, Carmem Lúcia, Nilce Margotti, Rosicler Rodrigues, Gabriela
8 Medeiros, Simoni Piva Búrigo Nazarete Silva, Gilmara Exterchotter e Tânia Severino. A
9 presidente Sr.^a Isabel Cargnin Vargas abre a reunião cumprimentando a todos e, na
10 sequência passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a leitura da pauta:
11 **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 348/CT/24 em resposta ao ofício 14/CMDCA o
12 genitor dos infantes Miguel e Rafael relatou que seus filhos estão bem, e atualmente
13 frequentando aulas de música na banda do colégio Dehon. Alegou que seus filhos não
14 necessitam de qualquer encaminhamento por reconhecer a situação como resolvida;
15 Readequação/Apostilamento ao Projeto: Conexão pode mudar além da Educação – FEJA o
16 Itaú Social Informa que Qualquer necessidade de alteração no orçamento do projeto deve
17 ser encaminhada ao CMDCA e deve ser analisada por ele. O CMDCA é o órgão controlador
18 do Fundo e é ele que deve aprovar eventuais alterações no orçamento inicialmente definido.
19 Em relação a forma de repasse do valor a informação é a mesma, a decisão compete
20 exclusivamente ao CMDCA, caso ele entenda que possa alterar a forma que foi definida
21 (Parcelas mensais) e diminuir o parcelamento ou até mesmo repassar o montante que falta
22 a deliberação é dele, não compete ao doador essa definição. Nossa sugestão é que
23 verifiquem se não será necessário algum tipo de adendo ao Termo de Fomento que vocês
24 assinaram. Destacamos que o projeto está previsto para ser realizado em 12 meses. Assim
25 sendo, como foi informado que a data de início das atividades foi 28/02/2024, em princípio
26 as atividades e a execução financeira do projeto poderão ocorrer até 28/02/2025. Ofício
27 84/2024/FEJA encaminha **solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração nº**
28 **002/2024**, firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a
29 Fundação Educacional Joanna de Angelis. Trata-se de apostilamento para análise e
30 aprovação referente a mudanças no Cronograma de Desembolso, não havendo alteração
31 no valor e objeto final da proposta de execução do Projeto: A Conexão pode mudar além da
32 educação”, da Fundação Educacional Joanna de Angelis. Informamos ainda que o valor
33 total da parceria é de **R\$ 346.944,20** (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta
34 e quatro reais e vinte centavos) firmado em 12 parcelas com início em Fevereiro de 2024 e
35 término em Janeiro de 2025. Até a presente data a Fundação já recebeu em forma de
36 repasse o montante de **R\$ 168.265,64**, pagos entre Fevereiro e Julho/2024. Resta-nos
37 ainda o valor de **R\$ 178.678,56**, referentes às parcelas de Agosto à Janeiro/2025. Ainda
38 sobre esse valor gostaríamos de incluir como saldo os valores devolvidos ao Fundo que
39 somam o montante de **R\$20.061,06**, valores estes que seriam utilizados para recursos
40 humanos e que não foram utilizados em razão do atraso, por parte da Prefeitura Municipal
41 de Tubarão, para a formalização do referido Termo de Fomento, objeto deste documento.
42 Teríamos então como saldo o valor de **R\$198.739,62**, que será o valor que trataremos na
43 nova **Proposta de Cronograma de Desembolso**. Concomitante a este pedido, solicitamos
44 que o valor total do Projeto, que consta **R\$ 198.739,62** seja depositado em sua totalidade à
45 respectiva conta da Fundação Educacional Joanna de Angelis. Visto que, objetivaria melhor
46 gestão dos recursos recebidos. A prestação de contas ocorreria mensalmente, conforme

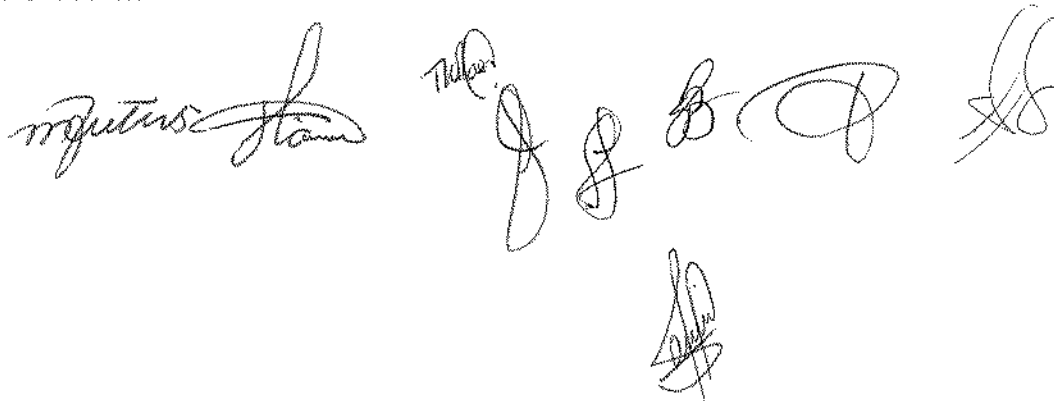


47 detalha o Cronograma de Desembolso. APAE encaminha o Projeto Construção de salas
48 para análise e seleção do CMDCA, objetivando ter autorização do uso do recurso ainda
49 remanescente do projeto, através do FIA, no valor de R\$ 57.203,96; Ofício nº 46/24/Vida e
50 arte solicita a análise e aprovação de requerimento de recurso financeiro para o projeto
51 "Ampliando Horizontes"; para o pedido de requerimento do valor captado em 2023 e 2024,
52 no montante de R\$ 27.429,76, já descontados os 20% destinados ao FIA; Pequenos
53 Leoninos solicita a aprovação da alteração do Plano de Trabalho do termo 0001/2024
54 referente ao Projeto Intrépidos Leoninos, sendo que o mesmo não irá ter alteração alguma
55 do objeto e do valor repassado e aprovado; Ofício 325/2024/COMBEMTU informa o
56 desligamento da conselheira Carmem Lúcia Cardos e a sua substituição por Claudiane
57 Giseli Toreti Figueiredo, com efetividade em 01 de setembro de 2024; Ofício nº
58 184/2024/HNSC informa ao CMDCA sobre uma situação referente a doação incentivada, ao
59 projeto nas mãos de quem ama – fase 3 e solicita um posicionamento e a possibilidade de
60 resolução por parte do órgão, Elisandra fez o aporte de R\$ 4.200.00 em dezembro de 2023
61 no FIA e sua declaração do IR de 2023/2024 foi registrada na malha fina. A declarante fez
62 uma retificação no imposto de renda e retirou o valor da doação incentiva, reduzindo assim
63 o valor a ser restituído. Porém, como ela fez o aporte no ano base e declarou no ano
64 posterior, o valor que se encontra no FIA teria que ser devolvido a doadora. Pedimos ao
65 CMDCA, que dê andamento junto ao FIA, na análise e avaliação desta situação e da
66 possibilidade de devolver o valor devido ao doador; Ofício da Sociedade Musical Lira
67 Tubaronense, encaminha a questão levantada sobre o número de usuários infrequentes na
68 Lira informamos que estamos em constante contato com as OSC's a qual somos parceiros
69 (STAN, FEJA e a Escola João Teixeira Nunes); Ofício nº 0505/24/03PJ/TUB Solicita-se que,
70 no prazo de 10 dias preste as informações para a Promotoria de Justiça: a) se foram
71 iniciados os trâmites para a realização de eleição suplementar do CT; b) se foi formada
72 Comissão Especial para o processo de escolha suplementar, a qual será responsável pela
73 organização e pela condução do processo de escolha; c) se foi elaborado calendário de
74 atividades contemplando as diversas etapas do Processo de Escolha a serem executados
75 pelo CMDCA; d) se o edital destinado a convocar e regulamentar o processo de escolha
76 está em elaboração; e) apresente documentos comprobatórios de suas alegações; Ofício
77 nº 0551/24/03PJ/TUB a expedição de ofício ao CMDCA, para adoção das providências que
78 entender pertinentes, uma vez que a Sociedade Lira Tubaronense recebe valores do FIA e
79 que compete ao referido conselho o monitoramento e a avaliação de projetos sociais
80 financiados pelo FIA; **Correspondências Expedidas:** Ofícios: 14/15/16/2024; Memorando
81 18.069/24 encaminhado para a Contabilidade solicitando o extrato bancário do FIA;
82 Memorando 22.239/24; **Edital:** Edital nº 02/24/CMDCA Abre inscrições para o processo de
83 escolha suplementar para composição de membros suplentes do Conselho Tutelar do
84 município de Tubarão/SC; Edital nº 02/24 com as alterações da Resolução CMDCA nº 55/24
85 que altera os prazos do Edital. **Solicitação de Inscrição:** CEDUP, GERAR e FUCAP;
86 **Parecer da Comissão:** nº 26/APP - CEDUP, 27/GERAR, 28/GERAR, 29/Vida e Arte,
87 30/Joanna de Angelis, 31/Pequenos Leoninos, 32/APAE, 33/Instituto FUCAP, 34/Pequenos
88 Leoninos 35/FEJA, 36/APP-CEDUP e 37/Vida e Arte; **Resolução:** nº 35 até a 55/2024;
89 **Prestação de Contas:** FEJA – termo de parceria 011/2024, parcela 04; FEJA – termo de
90 fomento nº 002/2024, parcela 05 – Itaú Social; APAE – termo de parceria nº 006/24, parcela
91 nº 04; Associação Conexão Comunitária – termo de colaboração nº 15/24, parcela 04;
92 ATIDEV – termo de colaboração nº 16/24, parcela 04; COMBEMTU – termo de colaboração

93 nº 009/24, parcela 04; Lar da Menina – termo de colaboração nº 014/24, parcela 04;
94 Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo de colaboração nº 12/24 – parcela 04;
95 Associação Vida e Arte – termo de fomento nº 010/24 - parcela 04; Associação Recreativa e
96 Cultural Pequenos Leoninos – termo de parceria nº 13/24, parcela 04; STAN – termo de
97 parceria nº 008/24, parcela 03 – FIA. **Outros Assuntos:** Aprovação das Atas de nº 159, 160
98 e 161; Apresentação dos projetos em execução em 2024, pelas OSC's realizada no Dia:
99 07/08/2024, às 14h, no auditório da SMDS; Comissão de Inscrição esteve reunida nos dias
100 16/07 e 08/08 e analisou as solicitações de Inscrição da GERAR, CEDUP e FUCAP e as
101 solicitações de aprovação do requerimento de recurso financeiro para o Projeto "Ampliando
102 Horizontes" da Vida e Arte, a solicitação do aditivo ao termo de colaboração nº 02/24, para
103 análise e aprovação referente a mudanças no cronograma de Desembolso da Joanna de
104 Angelis, solicitação de alteração no Plano de trabalho referente ao termo de colaboração nº
105 01/24 dos Pequenos Leoninos e o requerimento que solicita o uso de recurso ainda
106 remanescente do Projeto "Construção de Salas" da APAE; Agendamento das visitas na
107 GERAR e FUCAP; Participação dos Conselheiros nas Comissões; SIPIA – CT; Eleição
108 suplementar do Conselho Tutelar. Após leitura da pauta, a Presidente colocou as atas nº
109 159, 160 e 161 em votação, as quais, foram aprovadas. Continuando a Presidente relatou
110 sobre o encontro de monitoramento junto às Organizações da Sociedade Civil – OSCs que
111 vêm executando no ano de 2024 projetos sociais por meio do Fundo da Infância e
112 Adolescência – FIA que aconteceu na data de 07 de agosto às 14h. Ainda, falou que
113 importância vai muito além de monitorar as parcerias firmadas, mas também, publicizar a
114 eficiência, eficácia e efetividade das ações executadas por meio dos Projetos até então.
115 Após, Sra. Isabel comentou sobre a falta de participação dos conselheiros nas Comissões.
116 Neste mês tiveram muitos documentos a ser analisado, o que acabou sendo cansativo para
117 os conselheiros que estão sempre presentes, então, solicitou que os conselheiros estejam
118 mais presente. Ainda mais, a Presidente informou que está recebendo constantes
119 mensagens no celular pessoal e fora do horário de trabalho, e que qualquer dúvida deverá
120 ser encaminhada e protocolada pelo e-mail do Conselho. Dando continuidade, a Presidente
121 fez leitura do ofício nº 325/2024/COMBEMTU informando o desligamento da conselheira
122 Carmem Lúcia Cardoso e a sua substituição por Claudiane Giseli Toreti Figueiredo, com
123 efetividade em 01 de setembro de 2024. Na oportunidade, a Presidente questionou se a
124 Sra. Claudiane Giseli Toreti gostaria de participar das Comissões que a Sra. Carmem
125 participa, e ela aceita. Após, a conselheira Nazarete realizou a leitura dos pareceres
126 emitidos pela Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas, acerca de inscrição,
127 análise de projetos e readequações. Após leitura, a Presidente colocou em votação e foram
128 aprovados. Seguindo, a Presidente fez leitura do ofício nº 184/2024/HNSC informando ao
129 CMDCA sobre uma situação referente a doação incentivada, ao projeto nas mãos de quem
130 ama – fase 3 e solicita um posicionamento e a possibilidade de resolução por parte do
131 órgão, a doadora E. fez o aporte de R\$ 4.200.00 em dezembro de 2023 no FIA e sua
132 declaração do IR de 2023/2024 foi registrada na malha fina. A declarante fez uma
133 retificação no imposto de renda e retirou o valor da doação incentivada, reduzindo assim o
134 valor a ser restituído. Porém, como ela fez o aporte no ano base e declarou no ano
135 posterior, o valor que se encontra no FIA teria que ser devolvido a doadora. Pedimos ao
136 CMDCA, que dê andamento junto ao FIA, na análise e avaliação desta situação e da
137 possibilidade de devolver o valor devido ao doador. Sra. Isabel informou que o Conselho
138 entrará em contato com a contabilidade do Município para demais informações,



139 Continuando, a conselheira Mariela lembrou que o Conselho Tutelar deverá fazer a
140 capacitação do SIPIA – CT e alimentar o referido sistema. Continuando, a conselheira
141 Carmem da Combemtu fez um questionamento acerca de uma foto ocorrido na OSC, onde
142 foi realizada a Escuta Especializada. A conselheira Gisele Pickler esclarece as dúvidas.
143 Finalizando, a conselheira Mariela pede que os conselheiros divulguem a eleição
144 suplementar do Conselho Tutelar, já que o prazo de inscrição foi revogado até a data de 19
145 de agosto de 2024. Até o momento foram 3 inscritos. Sem mais nada a tratar, deu-se
146 encerrada a reunião.



Handwritten signatures of council members, including Mariela, Carmem, and Gisele.



Handwritten signature.